



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0099/2025
Processo nº 50099/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor das empresas **52.492.001 EDUARDO MATEUS DE MORAES – CNPJ 52.492.001/0001-02** sob o valor de R\$ R\$ 27.436,90 (vinte sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos); **CENTRAL RURAL PEDREGULHO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ 09.221.506/0001-03** sob o valor de R\$ 7.748,10 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos); **20.286.661 NAIOMY VILELA ZWARG BELAGAMBA – CNPJ 20.286.661/0001-32**, sob o valor de R\$ 14.957,50 (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 19 de maio de 2025.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pedregulho

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.